



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

LEI Nº 2.955, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Estima a receita e fixa a despesa do município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo o Orçamento Fiscal, Orçamento de Investimento e o da Seguridade Social, estima a Receita em R\$ 128.018.770,58 (cento e vinte e oito milhões, dezoito mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos) e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º A Receita consolidada do Orçamento Fiscal, Orçamento de Investimentos e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS DO TESOURO		
RECEITAS CORRENTES		107.211.181,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.722.978,84	
Contribuições	2.582.138,72	
Receita Patrimonial	663.666,41	
Receita Agropecuária	51.051,26	
Receita de Serviços	220.614,39	
Transferências Correntes	77.696.656,68	
Outras Receitas Correntes	274.074,83	
RECEITAS DE CAPITAL		1.147.000,00
Operação de Crédito	1.050.000,00	
Alienações de Bens	97.000,00	
Transferências de Capital	0,00	
TOTAL DO EXECUTIVO		108.358.181,13
RECEITAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		
RECEITAS CORRENTES		7.043.800,00
Receita de Contribuições	4.023.100,00	
Receita Patrimonial	2.000.000,00	
Receitas de Serviços	620.700,00	
Outras Receitas Correntes	400.000,00	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		12.616.789,45
Transferências Intra-Governamentais	12.616.789,45	
TOTAL DO R.P.P.S.		19.660.589,45
TOTAL CONSOLIDADO		128.018.770,58



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Art. 3º A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

PODER LEGISLATIVO		4.243.578,00
Câmara Municipal	4.243.578,00	
PODER EXECUTIVO		104.114.603,13
Secretaria Municipal de Governo	4.086.814,10	
Secretaria Municipal de Administração	13.552.000,00	
Secretaria Municipal de Finanças	8.353.000,00	
Secretaria Municipal da Saúde	23.356.741,44	
Secretaria Municipal da Educação/Cult.	30.548.708,94	
Secretaria Municipal de Infra - estrutura e Serviços Públicos	9.159.588,65	
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	1.302.000,00	
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	1.002.750,00	
Secretaria Municipal de Assistência Social	6.024.000,00	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	4.244.000,00	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL	1.385.000,00	
Reserva de Contingência	1.100.000,00	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		19.660.589,45
Instituto Municipal de Previdência	19.660.589,45	
TOTAL GERAL		128.018.770,58

Art. 4º Em cumprimento ao disposto no art. 5º, Inciso I, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), anexo integrante desta Lei, demonstra a compatibilidade com os programas no Plano Plurianual e os objetivos e metas fiscais estabelecidos na Lei nº 2.925, de 07 de junho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 5º A despesa fixada é desdobrada por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operação especial e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, conforme os anexos integrantes desta Lei e, em conformidade, com a Lei nº 2.925, de 2023 – LDO.

Art. 6º O Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Esperança, que recebe transferências a conta desta Lei, terá orçamento próprio elaborado na forma da legislação em vigor.

Art. 7º O Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal da Criança e Adolescente e os demais fundos, farão parte do Orçamento Geral do Município na forma de Unidade Orçamentária.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Art. 8º O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 2000, na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 2.925, de 2023 – LDO fica autorizado a:

- I- Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II- Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 8º da Lei nº 2.925, de 2023 - LDO;
- IV- Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;
- V- Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;
- VI- Firmar parcerias com outros entes da Federação para manutenção de suas atividades, bem como as do Município;
- VII- Abrir crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação, real ou tendência, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964;
- VII- Abrir crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964.

Art. 9º Não será computado, para efeito do disposto no inciso III, do art. 8º desta Lei, em consonância com o que dispõe os incisos, IV, V, VI e VII do art. 8º da Lei nº 2.925, de 2023 - LDO:

- I- Os créditos adicionais suplementares, abertos com recursos do Excesso de Arrecadação, das fontes vinculadas e ou livres, na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964;
- II- Os créditos adicionais suplementares, abertos com recursos do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, das fontes vinculadas e/ou livres, na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- III- Os créditos adicionais suplementares, abertos para reforçar dotações de Pessoal e Encargos Sociais.
- IV- A compensação, o remanejamento e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, até o limite do valor da dotação orçada e dos acréscimos oriundos da abertura de créditos adicionais legalmente autorizados, para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade de recursos.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Art. 10. Os valores constantes do Orçamento-Programa do Município de Nova Esperança, referente à Administração Direta, poderão ser corrigidos no exercício de 2024, mediante a aplicação, mensalmente, do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que venha sucedê-lo, verificado no bimestre anterior ao da atualização

Art. 11. O Poder Executivo poderá utilizar o valor destinado a Reserva de Contingência para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como, para abertura de créditos orçamentários adicionais, conforme o disposto no art. 24, da Lei nº 2.925, de 2023 - LDO.

Art. 12. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento, por Resolução, até o limite fixado de 25% (vinte e cinco por cento), servindo como recursos para tais suplementações o cancelamento de dotações do orçamento do próprio Legislativo, conforme o disposto no art. 33, da Lei nº 2.925, de 2023 - LDO.

Art. 13. Em decorrência do disposto no art. 66 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 1964, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a movimentar, por órgãos centrais, as dotações atribuídas às unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais, de uma para outra unidade.

Parágrafo Único. As redistribuições de recursos da autorização contida neste artigo, não serão computadas para efeito do limite fixado no art. 8º, inciso III, desta Lei.

Art. 14. O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente.

Art. 15. Em virtude das disposições contidas nas Portarias nºs. 831/2021 e 923/2021 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que promoveram alterações significativas no desdobramento da classificação por natureza da receita orçamentária no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como as deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) sobre o tema, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos contidos nesta lei no que tange as receitas orçamentárias, sendo essas modificações em relação à codificação contábil da receita - padronização das Fontes de Recursos -, conforme Portarias da STN/SOF, mantendo-se inalterados os valores projetados apresentados inicialmente.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.913.749,53	Legislativa	4.243.578,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-871.700,30	Judiciária	854.314,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Outras Deduções	-319.070,39	Administração	17.598.500,00
CONTRIBUIÇÕES	6.626.935,51	Segurança Pública	905.000,00
CONTRIBUIÇÕES - Descontos Concedidos	-15.315,38	Assistência Social	6.024.000,00
CONTRIBUIÇÕES - Outras Deduções	-6.381,41	Previdência Social	19.660.589,45
RECEITA PATRIMONIAL	2.663.666,41	Saúde	23.356.741,44
RECEITA AGROPECUÁRIA	51.051,26	Trabalho	122.750,00
RECEITA DE SERVIÇOS	841.314,39	Educação	29.849.708,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.683.721,99	Cultura	699.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções	-9.987.065,30	Urbanismo	8.999.588,65
FUNDEB		Saneamento	42.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	674.074,83	Gestão Ambiental	4.244.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.050.000,00	Agricultura	1.302.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	97.000,00	Indústria	295.000,00
CONTRIBUIÇÕES	4.160.000,00	Comércio e Serviços	629.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.456.789,45	Transporte	118.000,00
		Desporto e Lazer	1.385.000,00
		Encargos Especiais	6.590.000,00
		Reserva de Contingência	1.100.000,00
TOTAL	128.018.770,59	TOTAL	128.018.770,58

Assinado por 1 pessoa: MOACIR OLIVATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/829B-7438-84B4-F3AF> e informe o código 829B-7438-84B4-F3AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64**

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	125.454.513,92	DESPESAS CORRENTES	118.943.720,58
RECEITAS CORRENTES -	-887.015,68	PESSOAL E ENCARGOS	76.476.803,37
Descontos Concedidos		SOCIAIS	
RECEITAS CORRENTES -	-9.987.065,30	JUROS E ENCARGOS DA	2.460.000,00
Deduções FUNDEB		DÍVIDA	
RECEITAS CORRENTES -	-325.451,80	OUTRAS DESPESAS	40.006.917,21
Outras Deduções		CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E	26.913.749,53		
CONTRIBUIÇÕES DE			
MELHORIA			
IMPOSTOS, TAXAS E	-871.700,30		
CONTRIBUIÇÕES DE			
MELHORIA - Descontos			
Concedidos			
IMPOSTOS, TAXAS E	-319.070,39		
CONTRIBUIÇÕES DE			
MELHORIA - Outras Deduções			
CONTRIBUIÇÕES	6.626.935,51		
CONTRIBUIÇÕES -	-15.315,38		
Descontos			
CONTRIBUIÇÕES - Outras	-6.381,41		
Deduções			
RECEITA PATRIMONIAL	2.663.666,41		
RECEITA AGROPECUÁRIA	51.051,26		
RECEITA DE SERVIÇOS	841.314,39		
TRANSFERÊNCIAS	87.683.721,99		
CORRENTES			
TRANSFERÊNCIAS	-9.987.065,30		
CORRENTES - Deduções			
FUNDEB			
OUTRAS RECEITAS	674.074,83		
CORRENTES			
RECEITAS CORRENTES	12.616.789,45		
CONTRIBUIÇÕES	4.160.000,00		
OUTRAS RECEITAS	8.456.789,45		
CORRENTES			
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	7.928.050,01
TOTAL	126.871.770,58	TOTAL	126.871.770,58
SUPERAVIT	7.928.050,01	DEFICIT	0,00
RECEITAS DE CAPITAL -	1.147.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.681.100,00
Receita		INVESTIMENTOS	4.151.100,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.050.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.530.000,00
-			
ALIENAÇÃO DE BENS -	97.000,00		
Receita			
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	1.393.950,01
TOTAL	9.075.050,01	TOTAL	9.075.050,01
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	126.871.770,58	DESPESAS CORRENTES	118.943.720,58
RECEITAS DE CAPITAL	1.147.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.681.100,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.393.950,00
		RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	128.018.770,58	TOTAL	128.018.770,58

Assinado por 1 pessoa em 23/11/2023 às 14:11:44. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/829B-7438-84B4-F3AF> e informe o código 829B-7438-84B4-F3AF



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
LEGISLATIVO MUNICIPAL			
CÂMARA MUNICIPAL	3.543.578,00	700.000,00	4.243.578,00
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL			
GABINETE DO PREFEITO	1.701.500,00	33.000,00	1.734.500,00
DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR - TIRO DE GUERRA	375.000,00	20.000,00	395.000,00
SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO	305.000,00		305.000,00
PROCURADORIA JURIDICA	1.434.314,10	40.000,00	1.474.314,10
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL - UCI	168.000,00	10.000,00	178.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	859.000,00	9.000,00	868.000,00
DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA	505.000,00	15.000,00	520.000,00
DIVISAO DE PATRIMONIO E LICITACAO	606.000,00	40.000,00	646.000,00
DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	10.361.000,00	10.000,00	10.371.000,00
SERVICOS DE BOMBEIROS	875.000,00	30.000,00	905.000,00
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO	227.000,00	15.000,00	242.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	202.000,00	5.000,00	207.000,00
SERVICO DA DIVIDA PUBLICA	2.460.000,00	3.510.000,00	5.970.000,00
DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO	762.000,00	16.000,00	778.000,00
DIVISAO DE RECEITA	1.358.000,00	40.000,00	1.398.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE	1.223.000,00	42.600,00	1.265.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA	21.939.141,44	152.000,00	22.091.141,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	990.000,00	28.800,00	1.018.800,00
CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS	669.000,00	30.000,00	699.000,00
DIVISAO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		104.000,00	104.000,00
BIBLIOTECA - DIVISÃO CULTURAL	137.000,00	5.000,00	142.000,00
CENTRO EDUCACIONAL COMECINHO DE VIDA	1.218.840,00		1.218.840,00
SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES	2.008.642,63	66.000,00	2.074.642,63
DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR	1.004.584,45	15.000,00	1.019.584,45
ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)	20.589.545,56	70.000,00	20.659.545,56
CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)	3.594.296,30	18.000,00	3.612.296,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	368.000,00	67.600,00	435.600,00
DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS	3.143.671,97	40.000,00	3.183.671,97
MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS		1.712.500,00	1.712.500,00
SETOR DE OBRAS - CONSTRUÇÕES		52.000,00	52.000,00
LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO	367.000,00	35.000,00	402.000,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO	2.648.816,68		2.648.816,68
CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA	299.000,00	308.000,00	607.000,00
TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS	101.000,00	17.000,00	118.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	696.000,00	1.000,00	697.000,00
DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS	564.000,00	41.000,00	605.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO			
GABINETE DA SECRETARIA DE IND. COM. TRABALHO E TURISMO	614.000,00	15.000,00	629.000,00
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVICOS	345.400,00	28.350,00	373.750,00

Assinado por 1 pessoa: MOACIR OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/829B-7438-84B4-F3AF> e informe o código 829B-7438-84B4-F3AF



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.595.000,00	10.000,00	1.605.000,00
CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANÇA	371.000,00	10.000,00	381.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	1.696.000,00	112.000,00	1.808.000,00
SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.083.000,00	34.000,00	1.117.000,00
AUXÍLIOS FINANCEIROS E FUNDOS MUNICIPAIS	350.000,00		350.000,00
SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	522.000,00	14.000,00	536.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA	216.500,00	10.500,00	227.000,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA			
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	19.644.839,45	15.750,00	19.660.589,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	1.326.000,00	8.000,00	1.334.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.858.000,00	52.000,00	2.910.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL			
ASSESSORIA EXECUTIVA - SMEL	233.000,00	56.000,00	289.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO	767.000,00	10.000,00	777.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR E LAZER	312.000,00	7.000,00	319.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.100.000,00		1.100.000,00
	118.943.720,58	7.681.100,00	128.018.770,58

Assinado por 1 pessoa: MOACIR OLIVATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/829B-7438-84B4-F3AF> e informe o código 829B-7438-84B4-F3AF

**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64**

RECEITAS		DESPESAS	
		DESPESAS CORRENTES	3.543.578,00
		PESSOAL E ENCARGOS	2.945.110,00
		SOCIAIS	
		OUTRAS DESPESAS	598.468,00
		CORRENTES	
DEFICIT	3.543.578,00	SUPERAVIT	0,00
TOTAL	3.543.578,00	TOTAL	3.543.578,00
SUPERAVIT	0,00	DEFICIT	3.543.578,00
		DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00
		INVESTIMENTOS	700.000,00
DEFICIT	4.243.578,00	SUPERAVIT	0,00
TOTAL	4.243.578,00	TOTAL	4.243.578,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	3.543.578,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
		RESERVA LEGAL	0,00
Transferencias Financeiras	4.243.578,00	Transferencias Financeiras	
TOTAL	4.243.578,00	TOTAL	4.243.578,00

Assinado por 1 pessoa: MOACIR OLIVATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/829B-7438-84B4-F3AF> e informe o código 829B-7438-84B4-F3AF

**INST PREVIDENCIA SERVIDORES PUBL MUNIC DE NOVA ESPE**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64**

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	7.043.800,00	DESPESAS CORRENTES	19.350.889,45
CONTRIBUIÇÕES	4.023.100,00	PESSOAL E ENCARGOS	18.514.389,45
RECEITA PATRIMONIAL	2.000.000,00	SOCIAIS	
RECEITA DE SERVIÇOS	620.700,00	OUTRAS DESPESAS	836.500,00
OUTRAS RECEITAS	400.000,00	CORRENTES	
CORRENTES			
RECEITAS CORRENTES	12.616.789,45		
CONTRIBUIÇÕES	4.160.000,00		
OUTRAS RECEITAS	8.456.789,45		
CORRENTES			
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	309.700,00
TOTAL	19.660.589,45	TOTAL	19.660.589,45
SUPERAVIT	309.700,00	DEFICIT	0,00
		DESPESAS DE CAPITAL	15.750,00
		INVESTIMENTOS	15.750,00
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	293.950,00
TOTAL	309.700,00	TOTAL	309.700,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	19.660.589,45	DESPESAS CORRENTES	19.350.889,45
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	15.750,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	293.950,00
		RESERVA LEGAL	0,00
Transferencias Patronais		Transferencias Patronais	
Transferencias Financeiras		Transferencias Financeiras	
TOTAL	19.660.589,45	TOTAL	19.660.589,45

Assinado por 1 pessoa: MOACIR OLIVATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/829B-7438-84B4-F3AF> e informe o código 829B-7438-84B4-F3AF